



# UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

## PROJETO CAPITAL HUMANO

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS EM SALA DE AULAS NO ÂMBITO DO “TEACH PRIMARY”

#### CAPITULO I – DADOS PARTICULARES DO CONCURSO

1. Introdução		
País	República de Cabo Verde	
Projecto	Capital Humano (HCP) Crédito: 70780-CV P175828	
Cliente	Unidade de Gestão de Projectos Especiais – UGPE	
Nome e Endereço do Cliente	Unidade de Gestão de Projetos Especiais Ministério das Finanças Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde <a href="mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv">Nuno.Gomes@mf.gov.cv</a>	
2. Elaboração das Cotações		
Esclarecimentos	Os esclarecimentos devem ser solicitados somente por escrito, através dos seguintes emails: <a href="mailto:sandra.lima@mf.gov.cv">sandra.lima@mf.gov.cv</a> <a href="mailto:madelene.david@mf.gov.cv">madelene.david@mf.gov.cv</a> <a href="mailto:C/c: MClarisse.Silva@mf.gov.cv">C/c: MClarisse.Silva@mf.gov.cv</a>  Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos o mais tardar <b>até 05 (cinco) dias antes do prazo final de submissão das cotações.</b>	
Língua	As cotações devem ser apresentadas em <b>Português</b> .	
Documentos que constituem as cotações	As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa deve comprovar a sua legalidade no mercado e sua experiência profissional</li><li>• Uma listagem de contratos semelhantes celebrados nos últimos 24 meses</li><li>• Formulário de apresentação de cotação <b>devidamente assinado</b></li></ul>	

	<p><b><u>As cotações devem fornecer uma descrição abrangente dos itens propostos, indicando claramente as especificações técnicas, acompanhado, por exemplo, de folhetos ou catálogos.</u></b></p>
<b>Cotações alternativas</b>	Cotações alternativas <b><u>não serão</u></b> consideradas
<b>Destino final dos bens</b>	O destino final dos bens: <b>Direção Nacional da Educação (DNE) – Cidade da Praia</b>
<b>Preço propostos</b>	<p>Os preços propostos pelos concorrentes devem ser <b><u>fixos</u></b> durante todo o contrato.</p> <p>As cotações devem considerar todos os custos relativos à elaboração e entrega dos bens no endereço indicado.</p> <p><b>As cotações devem ser isentas de taxas.</b></p> <p>Os preços deverão ser apresentados em moeda local – ECV</p> <p>O projeto é isento de pagamento de IVA de acordo com a lei 53/VI/2005 e o Decreto Lei 88/2005 de dezembro 26, 2005.</p>
<b>Validade da cotação</b>	A validade das cotações é de <b>90 dias</b> a contar do prazo de apresentação das cotações.

### **3. Apresentação das Cotações**

<b>Endereço para a apresentação das cotações</b>	<p>As cotações poderão ser apresentadas conforme as seguintes:</p> <p><b>Opção 1</b>  <b>Por email nos seguintes endereços:</b>  <a href="mailto:Sandra.Lima@mf.gov.cv">Sandra.Lima@mf.gov.cv</a> ; <a href="mailto:MClarisse.Silva@mf.gov.cv">MClarisse.Silva@mf.gov.cv</a> ;  <a href="mailto:madelene.david@mf.gov.cv">madelene.david@mf.gov.cv</a></p> <p>C/c <a href="mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv">Nuno.Gomes@mf.gov.cv</a></p> <p>Com o assunto: <b>“Gravação e edição de vídeos em sala de aulas no âmbito do “TEACH PRIMARY” – Não abrir antes do dia 8 de novembro de 2022 ás 16h00.”</b></p> <p><b>Opção 2</b>  <b>Em envelope fechado com a seguinte indicação:</b></p> <p>Concurso: <b>“Gravação e edição de vídeos em sala de aulas no âmbito do “TEACH PRIMARY” – Não abrir antes do dia 8 de novembro de 2022 ás 16h00.”</b></p> <p><b>No seguinte endereço:</b>  Unidade de Gestão de Projetos Especiais  Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar</p>
--	--

	<p>Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde</p> <p><b>Obs:</b> As cotações entregues em envelope fechados devem conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 original da cotação no modelo para apresentação da cotação</li> <li>• 1 versão eletrónica (pen drive ou CD)</li> </ul>
<b>Prazo de apresentação das cotações</b>	O prazo para a apresentação das cotações é <b>até ao dia 8 de novembro de 2022, às 16h00 (hora local).</b>
<b>Abertura pública das cotações</b>	<p><b>Não haverá abertura pública das cotações.</b></p> <p>A minuta de abertura das Cotações será enviada prontamente a todos os concorrentes que submeteram cotações.</p>
<b>4. Avaliação das Cotações</b>	
<b>Informações de Qualificação</b>	<p>A informação necessária para a qualificação de um concorrente será:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve comprovar a sua legalidade no mercado e sua experiência profissional;</li> <li>• Empresas legalmente autorizadas para a prestação de serviços nos termos do presente concurso.</li> </ul>
<b>Critérios de Avaliação das Cotações</b>	<p><b>A avaliação da cotação terá em consideração os seguintes fatores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A cotação avaliada ao mais baixo o preço;</li> <li>• Capacidade de resposta às especificações técnicas mínimas exigidas;</li> <li>• Calendário de entrega indicado na cotação;</li> <li>• Outros critérios específicos e indicados nos termos de referência, <b>ponto 6.</b></li> </ul>
<b>5. Adjudicação de Contrato</b>	
<b>Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação</b>	O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até <b>10%</b> .
<b>Reclamações</b>	<p>O procedimento para apresentação de reclamação esta detalhado no “Procurement Regulations for IPF Borrowers (Annex III).” O Fornecedor pode apresentar reclamação por escrito para:</p> <p>Atenção: Nuno Gomes  Coordenador  Cliente: Unidade de Gestão de Projetos Especiais  Email <a href="mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv">Nuno.Gomes@mf.gov.cv</a>  CC: <a href="mailto:Sandra.Lima@mf.gov.cv">Sandra.Lima@mf.gov.cv</a>;</p>

<b>6. Condições do Contrato</b>		
<b>Calendário de pagamento</b>	O calendário de pagamento será o seguinte:	
Produtos	Prazo	% Pagamento com aceitação e aprovação
P1: os vídeos originais.	20 dias após a assinatura do contrato	15%
P2: os segmentos editados.	10 dias após a entrega do produto P1	20%
P3: as transcrições de diálogo em sala de aula em português.	10 dias após a entrega do produto P2	20%
P4: os segmentos de vídeo com legendas finais.	5 dias após a entrega do produto P3	30%
P5: Relatório final	10 dias após a entrega do produto P4	15%
<b>Condições de Pagamento</b>	Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a aceitação pelo Comprador de uma fatura ou pedido de pagamento do Fornecedor na forma e conteúdo satisfatórios para o Comprador.	

## **CAPÍTULO II – Serviços a prestar e Calendário de entrega**

### **TERMOS DE REFERÊNCIA**

#### **GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS EM SALA DE AULAS NO ÂMBITO DO “TEACH PRIMARY”**

##### **1. CONTEXTO**

O Governo de Cabo Verde recebeu do Banco Mundial um empréstimo no valor de 26 milhões de USD para implementar o Projecto Capital Humano enquadrada na nova Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (PEDS 2021-2030 - Ambição 2023), visando acelerar o crescimento económico através do reforço do seu capital humano e da criação de mais oportunidades de emprego.

O Projeto Capital Humano tem como principal objetivo “Reforçar o acesso aos serviços básicos e melhorar a empregabilidade dos jovens e das mulheres em Cabo Verde e apoiará intervenções a nível dos sectores da Educação, Formação Profissional e Emprego, Inclusão e Proteção Social bem como no acesso aos serviços básicos e melhoria das condições de vida dos mais vulneráveis.

**A nível da Educação**, o apoio do Projecto Capital Humano visa melhorar a qualidade do sistema educativo atual de forma e assegurar que todos os jovens em idade escolar adquirem competências relevantes para as necessidades do mercado de trabalho.

Especificamente, o Projecto Capital Humano apoiará a melhoria da qualidade do Sistema Educativo de forma a assegurar que todos os jovens em idade escolar adquirem competências relevantes para as necessidades do mercado de trabalho, através da reforma curricular no ensino secundário em áreas disciplinares diretamente alinhadas com as competências necessárias ao mercado de trabalho. Apoiará igualmente o reforço do sistema para o desenvolvimento profissional dos professores e na implementação da nova estratégia de formação de professores bem como no reforço do sistema para monitorizar os resultados da aprendizagem e melhorar a qualidade da educação.

Nesse enquadramento, a fim de apoiar novas iniciativas e estratégias de supervisão da formação e do desenvolvimento profissional dos professores, por esta consultoria o Ministério da Educação, através da Direção Nacional da Educação cria condições humanas para implementar a ferramenta ***Teach Primary***, desenvolvida pelo Banco Mundial, como um instrumento de diagnóstico do sistema. A prática dessa ferramenta permitirá ao setor possuir um instrumento de trabalho em permanência, de monitorizar a qualidade das práticas de ensino em ambientes primários de escala, fornecendo dados que podem ser usados para informar projetos de programas de desenvolvimento profissional de professores do ensino básico, no quadro da qualificação permanente dos docentes do Sistema Educativo.

## **2. JUSTIFICAÇÃO**

Esta consultoria vem na sequência da constatação de que progressivamente são necessárias melhores práticas de ensino para enfrentar a crise de aprendizagem, particularmente nos dias de hoje, em que se assiste a um esforço concentrado na mudança de paradigma educacional, com vista a implementar projetos socioeducativos mais democráticos e verdadeiramente inclusivos.

É nesse quadro que se verifica que a maioria dos sistemas educativos de países de baixo rendimento não desenvolvem uma regular e consistente monitorização das práticas dos professores, muitos, por razões de desconhecimento da importância que a sua monitorização representa, outros, por inexistência de competências locais para efetuar a sua monitorização. Além disso, a realidade é exacerbada pela prevalência de programas de desenvolvimento profissional ineficazes, que tendem a ser baseados na teoria e raramente monitorizam ou fornecem orientação açãoável para os professores, com o sentido claro de melhorarem sua prática profissional.

Mesmo em casos em que se reconhecem práticas de ensino monitoradas, constata-se que as ferramentas utilizadas para captá-las deixam muito a desejar em vários aspectos, pois medem a ocorrência ou a qualidade de uma determinada prática, sem focalizar explicitamente os esforços dos professores para desenvolver as habilidades socioemocionais dos alunos e usam ferramentas descontextualizadas face à realidade nacional, as quais podem ser culturalmente irrelevantes, dispendiosas e difíceis de implementar. Além disso, por serem ferramentas que não são baseadas em evidências e não atendem aos critérios básicos de confiabilidade.

Decorrente da análise dessa situação-problema, o *Teach Primary* foi desenvolvido para enfrentar esses desafios e oferecer uma janela de resolução para esse aspecto pouco explorado, contudo importante para a qualificação da educação e do acompanhamento dado à criança, ao adolescente e ao jovem. O que acontece na sala de aula, particularmente a qualidade das interações aluno-professor precisa de ser refletida de forma a proporcionar melhorias de ensino e da aprendizagem, de forma permanente e progressiva.

Cabo Verde tem vindo a investir no desenvolvimento na formação e acompanhamento dos professores ao longo dos anos, visando quer das práticas profissionais, quer levantamento de necessidades tinentes a debalar as dificuldades que os mesmos enfrentam no seu dia-a-dia, que condicionam a sua atuação e os resultados educativos. Integrar a Ferramenta *Teach Primary* nas práticas de supervisão e acompanhamento do sistema educativo vem reforçar essa prática com instrumentos de aprimoramento.

**O *Teach Primary* é uma ferramenta de observação de sala de aula, que se encontra disponível gratuitamente e que serve para medir de forma holística o que acontece nas salas de aula do ensino básico.** Em primeiro lugar, a ferramenta considera o tempo gasto na aprendizagem e, mais importante, a qualidade das práticas de ensino em ambientes de ensino básico. Em segundo, o *Teach Primary* captura práticas que nutrem as habilidades cognitivas, socioemocionais e de linguagem dos alunos.

Do ponto de vista da aplicação, o *Teach Primary* foi desenvolvido tendo em mente os países de baixo e médio rendimento e inclui o uso de vídeos locais para contextualizar o treinamento. Para além do conceito e da sua utilização, compõe-se de um kit de ferramentas que facilita a coleta de dados, análise e validação das pontuações do *Teach Primary*.

Em termos de aplicabilidade, o *Teach Primary* destina-se a ser usado como um diagnóstico do sistema, permitindo que os governos monitorizem a qualidade das práticas de ensino em ambientes primários em escala. Adicionalmente, fornece dados que podem ser usados para informar o projeto de programas de desenvolvimento profissional de professores do ensino básico.

A implementação do *Teach Primary* envolve serviços de consultoria que devem satisfazer as tarefas inerentes à implementação da ferramenta e à intrução da utilização dos dados para fins formativos, no quadro do desenvolvimento profissional docente.

### **3. OBJETIVOS**

#### O objetivo geral

O presente Termos de Referência visa contratar uma empresa experiente na gravação e rotulagem de vídeos em sala de aulas para a formação de professores, capturar práticas dos professores do ensino básico em Cabo Verde, usando a ferramenta *Teach Primary*, para uso em formação, devendo o editor de vídeo garantir alta qualidade dos vídeos de sala de aula e a sua entrega em português.

### **4. TAREFAS A DESEMPENHAR PELA EMPRESA**

#### A Empresa editora de vídeos terá as seguintes responsabilidades:

- a) capturar vídeos de sala de aula nos ensinos básico e secundário, seguindo a orientação da equipa do *Teach Primary*;
- b) editar os vídeos em segmentos de 15 minutos cada;
- c) inserir a catalogação, incluindo data/hora por segmentos de vídeo, ficando devidamente legendados;
- d) entregar os segmentos de vídeo editados numa pasta virtual especificamente organizada com o seguinte conteúdo: o vídeo original, os segmentos editados, as transcrições e os segmentos de vídeo com legendas finais.

#### O produtor de vídeos seguirá as seguintes orientações:

- gravar vídeo correspondentes entre 15 a 20 horas de captura de aulas em salas de aula do ensino básico, nas localidades selecionadas;
- o total dos vídeos devem representar no mínimo 15 (quinze) aulas gravadas em sala de aula, de onde se irá extrair 15 segmentos mais significativos;
- garantir que cada segmento de vídeo tenha a duração de 15 minutos;
- garantir que nos vídeos fiquem incorporadas as conversas transcritas como legendas, utilizando a transcrição traduzida com carimbos de data/hora fornecidos pela equipa do *Teach Primary*;
- garantir a entrega dos vídeos editados, enviados em arquivos mp4, em pastas;

- entregar as fichas de registro de vídeo apresentadas em Excel, detalhando o nome atribuído a cada segmento de vídeo, o nome original e o seu conteúdo.

## 5. PRODUTOS A ENTREGAR

O produtor de vídeos deve entregar uma pasta em suporte informático, contendo:

- Produto 1:** os vídeos originais;
- Produto 2:** os segmentos editados;
- Produto 3:** as transcrições de diálogo em sala de aula em português;
- Produto 4:** os segmentos de vídeo com legendas finais.
- Produto 5:** um relatório executivo.

Produtos	Prazo	% Pagamento indicativo com aceitação e aprovação
<b>P1:</b> os vídeos originais.	20 dias após a assinatura do contrato	15%
<b>P2:</b> os segmentos editados.	10 dias após a entrega do produto P1	20%
<b>P3:</b> as transcrições de diálogo em sala de aula em português.	10 dias após a entrega do produto P2	20%
<b>P4:</b> os segmentos de vídeo com legendas finais.	5 dias após a entrega do produto P3	30%
<b>P5:</b> Relatório final	10 dias após a entrega do produto P4	15%

## 6. PERFIL DA EMPRESA

A Empresa editora deve ter o seguinte perfil:

- Ter pelo menos, 5 anos de experiência na realização de trabalhos similares;
- Ter pelos menos 3 anos experiência comprovada na edição de vídeos e inserção de legendas;
- Domínio, oral e escrita, das línguas portuguesa e inglesa;
- Ter comprovada capacidade de gestão de vários fluxos de trabalho em um ambiente de alta pressão;
- Ter capacidade de trabalhar de forma independente e de produzir resultados de alta qualidade, num prazo curto/apertado;
- Comprovada capacidade técnica para a realização do trabalho.

- g) Ser altamente organizado e detalhista

## **7. DURAÇÃO**

A duração global do contrato será de 2 meses. As datas de início e de fim dos trabalhos poderão ser ajustadas após a assinatura do contrato, com o plano de trabalho validado pelo beneficiário.

## **8. ARRANJO INSTITUCIONAL**

O trabalho será realizado sob a supervisão e gestão técnica da Direção Nacional da Educação, através do Serviço de Desenvolvimento Curricular, Formação de Professores e Promoção da Ensino à Distância, tendo a supervisão dos Serviços Estudos Planeamento e Cooperação em articulação com a Inspeção Geral da Educação.

A Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE) é a entidade responsável pela gestão e supervisão do contrato, incluindo dos produtos a serem entregues.

## **9. PROPRIEDADE INTELECTUAL E TÉCNICA DOS PRODUTOS A DESENVOLVER**

Os produtos desenvolvidos a pedido do beneficiário ficarão sob a propriedade intelectual do Ministério de Educação, bem como, todos os seus elementos.

A base de dados desenvolvida a pedido do beneficiário constitui propriedade do Ministério da Educação.

A empresa deve assinar uma declaração de compromisso de confidencialidade das informações obtidas no âmbito do presente concurso.

## **10. PAGAMENTOS**

Será assinado um contrato de montante fixo. Os pagamentos de remuneração estão ligados à aprovação dos produtos contratualizados e o pagamento das despesas reembolsáveis é efetuado mediante apresentação dos recibos das despesas a custo real.

## **CAPÍTULO III: Formulários de Apresentação de Cotações**

### **Formulário de Apresentação da cotação**

*[O Concorrente/Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceita. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]*

Data: *[insira a data (como dia, mês e ano) da submissão da cotação]*

Número de referência: RFQ#10/HCP/UGPE/2022

Para: Nuno Gomes  
Coordenador  
Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
Ministério das Finanças  
Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
[Nuno.Gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv)

#### **GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS EM SALA DE AULAS NO ÂMBITO DO “TEACH PRIMARY”**

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- a) Examinamos e não temos reservas para a Solicitação de Cotação, referência \_\_\_\_\_ incluindo o Nº de Adenda: \_\_\_\_\_ *[insira o número e a data de emissão de cada Adenda, se aplicável];*
- b) Oferecemos para fornecer em conformidade com a Solicitação de cotação e de acordo com os Cronogramas de Entrega especificados no Cronograma de Requisitos, os seguintes Bens: *[insira uma breve descrição do Bens];*
- c) O preço total de nossa cotação, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (b) acima, é: \_\_\_\_\_ *[inserir o Preço total da cotação em números e por extenso]*
- d) Nossa cotação será válida pelo período de tempo especificado nesta Solicitação de Cotação, a partir da data fixada para o prazo de apresentação das propostas;
- e) Entendemos que esta cotação, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na sua notificação de adjudicação, constituirá um contrato vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e

f) Entendemos que o comprador não é obrigado a aceitar a cotação avaliado mais baixo ou qualquer outro lance que possa receber.

Devidamente autorizado a assinar a oferta em nome de: \_\_\_\_\_ *[inserir o nome completo do Fornecedor]*

Assinatura\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_

Datado no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ *[inserir data de assinatura]*

**(Lista das Tarefas e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)**

*Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente/Fornecedor como parte da Proposta.*

Item Nº	Descrição	Preço unitário	Unidade física	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços Conexos	Lugar onde os serviços serão realizados	Datas finais de entrega dos Bens/Serviços
1	Ver os temos de referencia	Obs: O Concorrente deverá apresentar preços descriminados por itens		Direção Nacional da Educação - DNE	Ver os temos de referencia	Direção Nacional da Educação - DNE	Ver os temos de referencia

**MOEDA DA COTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**Garantia dos equipamentos oferecidos** \_\_\_\_\_

**Data de validade da cotação**\_\_\_\_\_

**Assinatura da pessoa legalmente autorizada**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_